

no dia 16/09/2021, no horário das 08:00hs às 14:00hs para apresentar a documentação listada no item 13.10 do Edital nº 001/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### **PORTRARIA Nº. 1761, de 08 de setembro, de 2021.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ADELAIDE CARLIANE DE SOUZA HOLANDA ALENCAR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### **SEHARF**

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

#### **CONVOCAÇÕES**

**A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária- SEHARF, CONVOCA** as famílias habilitadas para o **Condomínio Residencial Irmã Dulce III**, situado a Rua Santa Ágata, Nº 3400, Bairro Santa Tereza, Município de Parnamirim/RN CEP 59144-735, para se reunirem em Assembléia Geral, que se realizará na Escola Municipal Augusto Severo, na Rua Sargento Noberto Marques, 158, Centro Parnamirim/RN, CEP 59140-230, no dia 15 de setembro de 2021, em primeira convocação às 15h00min horas e em segunda e última convocação às 15h30minh com a presença mínima de 2/3 dos condôminos titulares do referido Condomínio. Para a constituição do Condomínio e aprovação de sua Convenção é necessário o quórum mínimo de 2/3, equivalente a 127 titulares do total de famílias legalmente habilitadas e convocadas para deliberarem sobre a pauta a seguir:

**PAUTA:**

1. Aprovação da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno do Empreendimento Condomínio Residencial Irmã Dulce III.
2. Eleição de Representantes de Bloco (01 para cada Bloco), os quais comporão o Conselho Gestor do Condomínio.
3. Eleição do Subsíndico (a ser escolhido dentre os Representantes de Bloco eleitos).
4. Eleição do Síndico.
5. Eleição do Conselho Fiscal.
6. Posse dos Conselhos Fiscal e Gestor (Síndico, Subsíndico e Representantes de Bloco).
7. Definição do tempo de mandato, limitado a 02 (dois) anos.
8. Definição de valor provisório e prazo de vigência para a 1ª Taxa de Condomínio.
9. Aprovação da transferência de titularidade para o Condomínio ora constituído, das contas de água e energia referentes às áreas e equipamentos de uso comum.
10. Decisões sobre ligação de água e energia.

**OBSERVAÇÕES:**

\* É lícito aos titulares habilitados se fazerem representar por procuradores na Assembléia ora convocada, desde que munidos de procuração específica.

\* A ausência de qualquer titular habilitado, ainda que justificada, não desobriga de respeitar e aceitar com tácita concordância, os assuntos que forem tratados, deliberados e aprovados na Assembléia.

**ROGERIO CESAR SANTIAGO**  
Secretario Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### **AVISOS**

##### **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021** **CONCORRÊNCIA**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia **14 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, licitação que objetiva a Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES**, dos trechos inseridos no Bairro Nova Esperança, Ruas Clayton Bezerra do Santos, Avenida Avelino André de Carvalho, Rua Antônio Jacinto Pereira, Rua Benjamim de Freitas, Rua Josafá Sezino Machado, Rua João Pedro da Costa e, Bairro Parque das Nações, Avenida América do Norte. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço [https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras\\_transparencia.jsp](https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp), podendo ser adquirido a partir do dia **14 de setembro de 2021**. Informações através do e-mail: [cpl@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cpl@parnamirim.rn.gov.br), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

#### **PORTARIAS**

##### **PORTRARIA N º 659/2021 – SEARH, de 10 de setembro de 2021**

**Reconduzir comissão disciplinar composta por servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD e renovação o prazo de conclusão do processo nº 201934721597**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 6.564/21, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201934721597, por meio da Portaria nº 944/2019, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 2922, em 29 de novembro de 2019, para apuração das denúncias de supostas condutas infracionais;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM, em 24 de agosto de 2021, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** o Memorando nº 171/2021 de 08 de setembro de 2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a recondução do Processo Administrativo Disciplinar nº 201934721597, para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reconduzir a comissão disciplinar composta pelos servidores Arotirene Adriadno de Sena Lima Machado dos Santos – matrícula nº 8416, Maria Fábia Monteiro Dantas Zanoni – matrícula nº 4747, Diógenes Marcone de Vasconcelos Costa – matrícula nº 5419, Herbert dos Santo Silva – matrícula nº 42706, e Edlane Mirele Rodrigues dos Santos – matrícula nº 27794 designados pela Portaria nº 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN – DOM nº 3413, de 24 de agosto de 2021; e renovar o prazo de conclusão do **processo administrativo disciplinar nº 201934721597**, por período de 60 (sessenta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 171, de 08 de setembro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Homero Grec Cruz Sá**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

##### **PORTRARIA Nº. 667 de 10 de setembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 148/2021-AJ/SEARH/PMP,

**Considerando** a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/06/2021, sob o nº de benefício 201.731.162-0;